



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2015

De 22 de junho de 2015

O cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

Considerando, as festividades alusivas ao Dia de São João, comemorado com grande ênfase no Nordeste Brasileiro e que o nosso município também participa efetivamente desses festejos juninos;

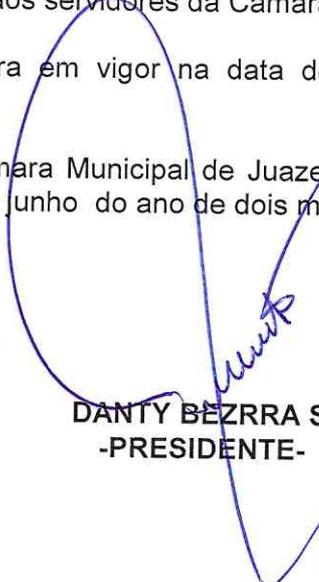
Considerando, que no dia 24 de junho do fluente ano, também foi concedido feriado ao dia consagrado aos Comercíários, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015, e tornar ponto facultativo no dia 24 do mês em curso aos servidores da Câmara Municipal desta urbe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).


DANTY BEZERRA SILVA
-PRESIDENTE-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2015

De 22 de junho de 2015

O cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

Considerando, as festividades alusivas ao Dia de São João, comemorado com grande ênfase no Nordeste Brasileiro e que o nosso município também participa efetivamente desses festejos juninos;

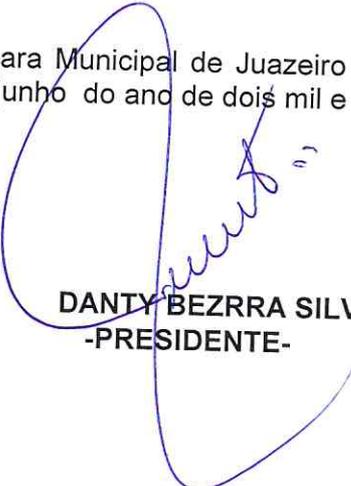
Considerando, que no dia 24 de junho do fluente ano, também foi concedido feriado ao dia consagrado aos Comerciantes, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015, e tornar ponto facultativo no dia 24 do mês em curso aos servidores da Câmara Municipal desta urbe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).


DANTY BEZERRA SILVA
-PRESIDENTE-